



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fone:(0**43)3538-2915

e-mail:smec.andira2017@gmail.com

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDIRÁ/PR

2020/2021

Metas	Estratégias	Prazo	Ações Previstas em outros instrumentos de planejamento (LOA-PPA-LDO) relacionadas a cada estratégia do plano.	
META 1A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré – escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade META 1B - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME	1.3- Manter e ampliar em regime de colaboração e respeitar as normas de acessibilidade com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, os Centros de Educação Infantil do município, onde há demanda reprimida, bem como adquirir equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil	2018 a 2025	CADASTRO NO PAR LOA LDO PPA	
	1.14- O Município, com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento			HÁ DISPONIBILIDADE DE VAGAS IPARDES
	1.17- Prover periodicamente as instituições de Educação Infantil, da rede municipal, de material pedagógico, compatíveis com as necessidades relativas ao desenvolvimento físico, cognitivo,		2017 a 2021	LOA LDO

	emocional e de lazer de acordo com a idade em que se encontram		PPA EXECUTADA E CONTÍNUA
Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental	5.1- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças		META EXECUTADA
	5.2- Participar de avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental	2018 a 2020	META CONTÍNUA LOA LDO PPA
	5.3- Promover o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade	2025	EDUCAÇÃO CONECTADA CONTRAPARTIDA DA UNIÃO LOA LDO PPA
	5.5- Promover e estimular a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização	2017 a 2025	JÁ INICIADA EM PARCERIA COM GOVERNO FEDERAL AVAMEC
Meta 16: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação,	16.1- Elaborar legislação específica que defina normas, para a escolha e nomeação dos diretores e		

associada a critérios técnicos de mérito edesempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, contando com recourse apoio técnico da União para tanto	diretoras de escolas e centros de educação infantil, que considere, conjuntamente, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar		NOTA TÉCNICA
	16.2- Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções	2020	FORMAÇÃO PELA ESCOLA LOA LDO PPA
	16.5- Fortalecer os conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo	2019	CONTÍNUA LOA LDO PPA
	16.7- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino	2021	META EXECUTADA
	16.8- Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, de forma que oshabilitem para o exercício de suas funções	2020 a 2025	CONTRAPARTIDA DA UNIÃO LOA LDO PPA PLATAFORMA/AVAMEC
	15.1- Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério		

Meta 15: Implantar no prazo de 3 (três) anos o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação, que não os demagistério, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal	e 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados	2018	SEGUE O PLANO DE CARREIRA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
	15.2- Implantar, na rede pública municipal de educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina	2025	META EM ANDAMENTO CONTÍNUA
	15.3- Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas, e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, nas áreas da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental – séries iniciais	2025	NÃO INICIADA NÃO CONTEMPLADO NO PLANO DE CARREIRA
	9.2- Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos	2019	BUSCA ATIVA LOA LDO PPA
	9.3- Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica	2017 a 2025	CONTÍNUO LOA LDO PPA
	9.5- Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes	2018 a	CONTÍNUO LOA LDO

	federados e em parceria com organizações da sociedade civil	2025	PPA
	9.6- Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade	2018 a 2025	CONTÍNUO CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO LOA LDO PPA
	9.7- Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde	2017 a 2025	CONTÍNUO LOA- LDO PPA

ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº14.578 de 04/01/2021